



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA

LEI N.º 819/ 2021

Ementa: Dispõe sobre denominação de Avenidas, Ruas, Logradouros Públicos, altera o art. 1º do Decreto Legislativo nº 07/2011 e determina outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Poção, Estado de Pernambuco, aprovou a seguinte L E I:

Art. 1º - Ficará DENOMINADO de ARENA MARIANO SELESTINO logo após a conclusão da construção do Estádio de Futebol localizado no Distrito de Gravatá dos Gomes.

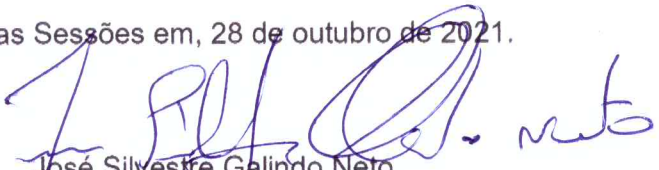
Art. 2º - Fica revogado o art. 1º do Decreto Legislativo de nº 07/2011.

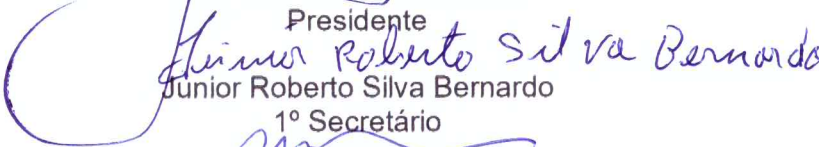
Art. 3º - A presente lei não interfere na modificação original da denominação.

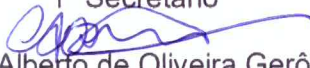
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 28 de outubro de 2021.


José Silvestre Galindo Neto
Presidente


Junior Roberto Silva Bernardo
1º Secretário


Caique Alberto de Oliveira Gerônimo
2º Secretário

Câmara Municipal de Vereadores

Documento Publicado em 28/10/21

582051/21

O Projeto que deu origem a referida Lei é de autoria do Vereador: **Wrides Mendes Paz.**

Rua Monsenhor Estanislau, 122 - 1º andar - centro - Poção - PE - CEP: 55.240-000

CNPJ: 11.463.346/0001-42 - e-mail: cmvpocao@hotmail.com

Site: www.camarapocao.pe.gov.br